

ATA NÚMERO 08-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 17-04-2023.-----

N.º de Registo: 4136771.-----

Data: 12/05/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 17/04/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, conforme requerimento apresentado pelo mesmo, na respetiva reunião e datado de três (3) de Abril do corrente ano, pelo período compreendido entre os dias doze (12) de abril e dez (10) de maio do corrente ano, e tendo em atenção que os dois membros a seguir na lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, Senhora Natália Maria Godinho Lopes e Senhor Luís Armando Soeiro, também declararam através dos requerimentos datados do mesmo dia três (3) de Abril, que não poderiam, por motivos pessoais, no período indicado, substituir o Senhor Vereador em causa.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais três assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 8805, datada de 14-04-2023, relativa ao Processo número 2023/150.20.404/1, sobre a Certificação Legal de Contas de dois mil e vinte e dois (2022); número 8620, datada de 13-04-2023, referente ao Processo 2023/150.10.500/3, sobre o Convite para a Parceria do Projeto “Sem sombras – Jovens Igualdade e Outras Economias / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Graal (movimento internacional de raiz cristã); 8550, datada de 13-03-2024, referente ao Processo número 2023/450.10.072/10, relativo ao Pedido de Parecer para a realização da Prova para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno, designado de “XXXV Raid Ferraria 2023”, a realizar de 21 a 23 de abril de 2023; 8820, datada de 17-04-2023, relativa ao

Processo número 2023/300.10.001/15, sobre a Empreitada de “Construção e Conservação de Arruamento e Obras Complementares – Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor, em Ponte de Sor” – Adjudicação / Aprovação de Minuta do Contrato, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	8580	Data	13/04/2023	Processo	2023/150.20.404/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número setenta barra dois mil e vinte e três (70/2023), de doze de abril de dois mil e vinte e três (12/04/2023).-----

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número setenta de dois mil e vinte e três (70/2023), do dia doze de abril de dois mil e vinte e três (12/04/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.864.409,10 €, as Operações Orçamentais é de 2.711.779,13 € e as Operações não Orçamentais é de 152.629,97 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número setenta (70), do dia doze de abril de dois mil e vinte e três (12/04/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.864.409,10 € (dois milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e nove euros e dez cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.711.779,13 € (dois milhões e setecentos e onze mil e setecentos e setenta e nove euros e treze cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 152.629,97 € (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos).-----

Ponto 1.2.	N.º de Registo	7771	Data	31/03/2023	Processo	2023/300.10.005/2618
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Transferência de Verbas, no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município

de Ponte de Sor e a ACIPS, para a realização do Evento "PORTUGAL AIR SUMMIT FLYING FOR A WORLD OF OPORTUNITIES" – Oitava (8.ª) Transferência de Verbas para a ACIPS – Associação Industrial e Comercial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

- Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a ACIPS, no âmbito do Protocolo para o PORTUGAL AIR SUMMIT;-----
- Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor da transferência de 26.121,16 € (vinte e seis mil e cento e vinte e um euros e dezasseis cêntimos) do Município de Ponte de Sor, para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), para pagamento da fatura mencionada na tabela seguinte, no âmbito do Protocolo acima referido.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a ACIPS, no âmbito do Protocolo para o PORTUGAL AIR SUMMIT;-----
 - 2- Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor da transferência de 26.121,16 € (vinte e seis mil e cento e vinte e um euros e dezasseis cêntimos) do Município de Ponte de Sor, para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), para pagamento da fatura mencionada na tabela seguinte, no âmbito do Protocolo acima referido.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	8582	Data	13/04/2023	Processo	2023/350.10.001/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Primeira (1.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 1.4.	N.º de Registo	8604	Data	13/04/2023	Processo	2023/350.10.001/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Tomar conhecimento, e aprovar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 1.6.	N.º de Registo	2601	Data	26/01/2023	Processo	2023/150.20.404/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Declaração de compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso, à data de trinta um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Para tomar conhecimento da Declaração emitida, enviar a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, publicitar no site do Município e ainda que a mesma integre a

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação técnica prestada, da Declaração anexada e da proposta apresentada, deliberou, enviar a referida Declaração e respetiva documentação para conhecimento da Assembleia Municipal, assim como publicitar no site do Município, e ainda que a mesma integre a Prestação de Contas do Município de Ponte de Sor.-----

Ponto 1.7.	N.º de Registo	8570	Data	13/04/2023	Processo	2023/150.20.404/10
Assunto:	Relatório de Prestação de Contas e Aplicação dos Resultados, da Câmara Municipal de Ponte de Sor de dois mil e vinte e dois (2022).-----					
Serviço Proponente:	11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--					
Proposta:	Aprovar a Prestação de Contas e a Aplicação de Resultados da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de dois mil e vinte e dois (2022), e enviar para aprovação da Assembleia Municipal.---					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada referente à Prestação de Contas e a Aplicação de Resultados de dois mil e vinte e dois (2022), assim como a proposta apresentada, e depois de uma apresentação efetuada através da powerpoint das referidas Contas, por parte da Senhora Diretora de Departamento de Finanças e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa deliberou:-----

1- Aprovar a Prestação de Contas e a Aplicação de Resultados, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 271.672,92 €, na Conta 56 - Resultados Transitados;-----

2- Submeter a proposta da Prestação de Contas e a Aplicação de Resultados da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de dois mil e vinte e dois (2022), à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, ainda afirmou que gostava de referir que este Relatório de Prestação de Contas e a Aplicação de Resultados, da Câmara Municipal, estava muito bem elaborado, sendo de fácil leitura e entendimento, podendo mesmo dizer que era o melhor documento dos últimos anos, não deixando no entanto sobre o mesmo, e em síntese, de realçar que a

Autarquia na presente data, não tinha quaisquer pagamentos em atraso, assim como nem sequer tinha qualquer empréstimo contratado, apesar de ter havido pelo meio uma pandemia e posteriormente uma guerra internacional, situação que motivava grandes constrangimentos a todos os níveis. Terminou, referindo que gostava ainda de deixar um agradecimento pelo excelente trabalho efetuado, na feitura e na apresentação deste documento, aos Serviços Financeiros da Autarquia, na pessoa da Senhora Diretora de Departamento Financeiro e Desenvolvimento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, assim como também a todos os outros Serviços que colaboraram na elaboração do referido documento.-----

Ponto 1.8.	N.º de Registo	8805	Data	14/04/2023	Processo	2023/150.20.404/11
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Certificação Legal de Contas, da Câmara Municipal de Ponte de Sor de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Apresentar a Certificação Legal de Contas da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de dois mil e vinte e dois (2022), e enviar para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação técnica prestada, toda a documentação anexada referente à Certificação Legal de Contas de dois mil e vinte e dois (2022), assim como dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	7643	Data	30/03/2023	Processo	2023/450.10.215/18
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a Festa de Aniversário, nos dias um (1) e dois (2) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa do Segundo Aniversário, no dia um (1) e dois (2) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia um (1) das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, Lote dez (10) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa do Segundo Aniversário, no dia um (1) e dois (2) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia um (1) das treze horas (13H:00), às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, Lote dez (10) em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	7674	Data	30/03/2023	Processo	2023/450.10.072/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para festa de aniversário dia um (1) e dois (2) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa do Segundo Aniversário no dia um (1) e dois (2) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: dia um (1) das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, Lote dez (10), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, destinada à realização de Festa do Segundo Aniversário no dia um (1) e dois (2) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: dia um (1) das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua de Angola, Lote dez (10), em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	7850	Data	03/04/2023	Processo	2023/450.10.215/19
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Ruído, para a realização de evento denominado "LUAL - Intimidade com Deus", no dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023), na Praia dos Tesos, em Montargil / Assembleia de Deus Pentecostal de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Ponte de Sor, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Assembleia de Deus Pentecostal, de Ponte de Sor, destinada à realização de um evento denominado "LUAL - Intimidade com Deus" no dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24:00H), na Praia dos Tesos, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Assembleia de Deus Pentecostal, de Ponte de Sor, destinada à realização de um evento denominado "LUAL - Intimidade com Deus" no dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24:00H), na Praia dos Tesos, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	7873	Data	03/04/2023	Processo	2023/450.10.215/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização do Baile da Pinha / Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do Baile da Pinha, nos dias oito (8) e nove (9) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia oito (8) das vinte e uma horas

(21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do Baile da Pinha, nos dias oito (8) e nove (9) de março de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: - dia oito (8) das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6.

N.º de
Registo

8408

Data

11/04/2023

Processo

2023/450.10.215/21

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a inauguração de "Snack Bar Lily", com Música ao Vivo, a realizar em seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Liliana Pereira Silva.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Liliana Pereira Silva, destinada à realização de Música ao Vivo, na inauguração do "Snack Bar Lily", nos dias seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia seis (6) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00H) às quatro horas (04H:00), na Rua do Polidesportivo número cinco traço A (5-A), em Tramagas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Liliana Pereira Silva, destinada à realização de Música ao Vivo, na

inauguração do "Snack Bar Lily", nos dias seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia seis (6) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00H) às quatro horas (04H:00), na Rua do Polidesportivo número cinco traço A (5-A), em Tramagas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	8394	Data	11/04/2023	Processo	2023/450.10.072/9
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a inauguração de "Snack Bar Lily", com Música ao Vivo, a realizar em seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Liliana Pereira Silva.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Liliana Pereira Silva, destinada à realização de Música ao Vivo, na inauguração do "Snack Bar Lily", nos dias seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia seis (6) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00H) às quatro horas (04H:00), na Rua do Polidesportivo número cinco traço A (5-A), em Tramagas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Liliana Pereira Silva, destinada à realização de Música ao Vivo, na inauguração do "Snack Bar Lily", nos dias seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia seis (6) das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia sete (7) das zero horas (00H:00H) às quatro horas (04H:00), na Rua do Polidesportivo número cinco traço A (5-A), em Tramagas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	8414	Data	11/04/2023	Processo	2023/450.10.215/20
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga, de sete (7) a dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga, no período de sete (7) a dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário:- dia sete (7), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24:00H); - dia oito (8), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, numero vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga, no período de sete (7) a dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia sete (7), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24:00H); - dia oito (8), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, numero vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.9.	N.º de Registo	8428	Data	11/04/2023	Processo	2023/450.10.221/4
Assunto:	Licença de Recinto Improvisado Itinerante, para a realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga, de sete (7) a dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----					

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado Itinerante, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga, no período de sete (7) a dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário:- dia sete (7), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24:00H); - dia oito (8), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, numero vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização dos Festejos Tradicionais de Tramaga, no período de sete (7) a dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário:- dia sete (7), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24:00H); - dia oito (8), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia nove (9), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Cooperativa, numero vinte e dois (22), em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.10. N.º de
Registo

8550

Data

13/04/2023

Processo

2023/450.10.072/10

Assunto:

Pedido de parecer para a realização da Prova para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno designado “XXXV Raid Ferraria 2023” a realizar de vinte e um (21) a vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, para realização da Prova para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno designado “XXXV Raid

Ferraria dois mil e vinte e três (2023)”, a decorrer nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com início no Concelho de Abrantes e término no Concelho de Gavião, indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, para realização da Prova para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno designado “XXXV Raid Ferraria dois mil e vinte e três (2023)”, a decorrer nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de abril de dois mil e vinte e três (2023), com início no Concelho de Abrantes e término no Concelho de Gavião, indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	7647	Data	28/03/2023	Processo	2023/950.20.300/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Mensagem de Agradecimento do Senhor João Manuel Gonçalves Nabeiro, ao Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor .-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, da Mensagem de Agradecimento enviada pelo Senhor João Manuel Gonçalves Nabeiro, ao Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Mensagem de Agradecimento, enviada pelo Senhor João Manuel Gonçalves Nabeiro, ao Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	8241	Data	05/04/2023	Processo	2023/900.20.400/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Votos de Pesar da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, pelo falecimento do Comendador Senhor Rui Nabeiro e Dr. Armando Varela.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal dos Votos de Pesar, aprovados por unanimidade, na reunião ordinária de Assembleia Intermunicipal da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, realizada no passado no dia trinta (31) de março de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Votos de Pesar, aprovados por unanimidade, na reunião ordinária de Assembleia Intermunicipal da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, realizada no passado no dia trinta (31) de março de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	7911	Data	03/04/2023	Processo	2023/150.10.100/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Equipa para a Igualdade para a Vida Local e outras Atividades do Plano Municipal para a Igualdade.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Aprovar a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL, no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação assinado entre o Município de Ponte de Sor e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género CIG;-----
- Nomear a Dra. Sandra Isabel Silvério Dias, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, de Ponte de Sor, como Conselheira Municipal Externa para a Igualdade, no âmbito dos números dois (2) e quatro (4) da Resolução de Conselho de Ministros número 39/2010, de vinte e cinco (25) de maio;-----
- Nomear o representante do Executivo na EIVL, Senhora Vereadora Ana Rosa;-----
- Nomear os representantes dos Serviços de Ação Social, Recursos Humanos e Saúde do Município na EIVL;-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL, no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação assinado entre o Município de Ponte de Sor e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género CIG;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o

referido Protocolo de Cooperação;-----

3- Nomear a Dra. Sandra Isabel Silvério Dias, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ, de Ponte de Sor, como Conselheira Municipal Externa para a Igualdade, no âmbito dos números dois (2) e quatro (4) da Resolução de Conselho de Ministros número 39/2010, de vinte e cinco (25) de maio;-----

4- Nomear a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, como a representante do Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na EIVL;-----

5- Nomear os representantes dos Serviços de Ação Social, Recursos Humanos e Saúde do Município na EIVL, e que a seguir se indicam: Senhora Sandra Sofia Lopes Fernandes, como representante da Ação Social, o Senhor João Paulo Vieira Correia, como representante dos Recursos Humanos e a Senhora Zélia Sofia de Matos Marins, como representante da Saúde;-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4. N.º de Registo 7994 Data 04/04/2023 Processo 2023/200.10.002/1

Assunto:

Rede de Jovens Políticos Eleitos / ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, que se encontra aberto até ao dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023) o período de adesão à Rede de Jovens Políticos Eleitos do Programa Jovens Políticos Eleitos de dois mil e vinte e três (2023), da iniciativa do Comité das Regiões.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Dar conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, que se encontra aberto até ao dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023) o período de adesão à Rede de Jovens Políticos Eleitos Programa Jovens Políticos Eleitos de dois mil e vinte e três (2023), da iniciativa do Comité das Regiões.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5. N.º de Registo 8529 Data 04/04/2023 Processo 2023/150.10.100/11

Assunto:

Rede de Referência Hospitalar Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia / CHMT -

Centro Hospitalar do Médio Tejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, enviar igualmente o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal da Assembleia Municipal e CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----
Aprovado por unanimidade.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	7714	Data	30/03/2023	Processo	2022/950.20.001/53
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade, do prédio sito na Rua da Misericórdia, número vinte (20) / Travessa das Escadinhas, n.º 1, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar o reclamante e a reclamada, para num prazo a estipular, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de salubridade constatadas, bem como as de conservação com vista à melhoria do seu arranjo estético.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o reclamante e a reclamada, para num prazo a estipular, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de salubridade constatadas, bem como as de conservação com vista à melhoria do seu arranjo estético, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	7986	Data	04/04/2023	Processo	2023/450.30.003/111
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito em Água de Todo o Ano, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 157 da Secção KK.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnico-jurídico prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	8264	Data	06/04/2023	Processo	2023/450.30.003/114
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio rústico denominado Andreu, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número três (3) da Secção DD.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnico-jurídico prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4. N.º de
Registo

8301

Data

06/04/2023

Processo

2023/500.10.301/25

Assunto:

Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade, na Cave do prédio, sito Rua Luis de Camões número um (1), em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar o condomínio, para proceder à correção das anomalias em partes comuns dos prédios de acordo com o Auto de Vistoria.-----

-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria e a proposta apresentada, deliberou, notificar o condomínio, para proceder à correção das anomalias em partes comuns dos prédios de acordo com o Auto de Vistoria.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5. N.º de
Registo

3925

Data

12/04/2023

Processo

2023/950.20.001/5

Assunto:

Vistoria para verificação de estado de conservação e das condições de segurança e de salubridade, da edificação sita no Largo 25 de Abril, n.º 3, em Ponte de Sor - Auto de Vistoria número 7948, de 04/04/2023.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Notificar o reclamado, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Dec.- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e de acordo com o auto de vistoria n.º 2055, de 07/02/2022, para executar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade constatadas, bem como as de conservação com vista à melhoria do arranjo estético da edificação em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vitoria, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o reclamado, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Dec.- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e de acordo com o auto de vistoria n.º 2055, de 07/02/2022, para executar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de salubridade constatadas, bem como as de conservação com vista à melhoria do arranjo estético da edificação em causa, no prazo de trinta (30) dias a contar a data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	7407	Data	28/03/2023	Processo	2022/300.10.001/18
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase - Portaria" - Revisão de Preços / NOVAGENTE Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar o montante da revisão de preços, no valor de 2.408,95 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado, em reunião da Câmara de 01/03/2023, de 1.151,63 € + IVA, para a empreitada de “Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase - Portaria”, adjudicada à NOVAGENTE Empreitadas, S.A.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da Revisão de Preços, no valor de 2.408,95 € + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado, em reunião da Câmara de 01/03/2023, de 1.151,63 € + IVA, para a empreitada de “Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/Zona Envolvente 2.ª Fase - Portaria”, adjudicada à NOVAGENTE Empreitadas, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	7249	Data	28/03/2023	Processo	2023/150.10.500/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Sinalização Temporária, referente à Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento, em Vale de Vilão.-----
-

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Câmara, para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 24/03/2023, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária da Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento em Vale de Vilão.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 24/03/2023, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária da Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento em Vale de Vilão.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo

7296

Data

28/03/2023

Processo

2023/150.10.500/27

Assunto:

Plano de Sinalização Temporária, referente à "Regularização de Pavimentos Temporários na Rua de Timor e de Angola".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara, para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 24/03/2023, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária, referente à "Regularização de Pavimentos Temporários na Rua de Timor e de Angola".-----
-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 24/03/2023, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária, referente à "Regularização de Pavimentos Temporários na Rua de Timor e de Angola".-----

--Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

--

Ponto 5.4. N.º de Registo

7646

Data

30/03/2023

Processo

2023/450.10.072/8

Assunto:

Pedido de autorização para vedar ao trânsito a Rua das Oliveiras, junto ao número dez (10), em Água de Todo-o-Ano, no próximo dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023), das catorze horas (14H:00) às dezasseis horas e trinta minutos (16H:30).-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Reunião da Câmara, para ratificação do Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 30/03/2023, a autorizar o Senhor Ricardo Manuel Fernandes Matela, a vedar ao trânsito a Rua das Oliveiras, junto ao número (10), em Água de Todo-o-

Ano, no próximo dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023), das catorze horas (14H:00) às dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), para realização dos trabalhos de betonagem na obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 30/03/2023, a autorizar o Senhor Ricardo Manuel Fernandes Matela, a vedar ao trânsito a Rua das Oliveiras, junto ao número (10), em Água de Todo-o-Ano, no próximo dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023), das catorze horas (14H:00) às dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), para realização dos trabalhos de betonagem na obra Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	7768	Data	31/03/2023	Processo	2023/450.10.213/31
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Desvio de Trânsito na Rua de Angola, no dia um (1) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Matuzas Motoclube, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Reunião da Câmara, para ratificação do Despacho exarado do Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 31/03/2023, a autorizar ao Matuzas Motoclube, de Ponte de Sor, para procederem ao corte parcial da Rua de Angola desde a Euronics até ao Motopita, no dia um (1) de abril de dois mil e vinte e três (2023), no período das doze (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), em virtude do aniversário do Motoclube.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 31/03/2023, a autorizar ao Matuzas Motoclube, de Ponte de Sor, para procederem ao corte parcial da Rua de Angola desde a Euronics até ao Motopita, no dia um (1) de abril de dois mil e vinte e três (2023), no período das doze (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), em virtude do aniversário do Motoclube.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	8054	Data	04/04/2023	Processo	2023/450.10.213/33
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Encerramento da Rua para os Festejos Tradicionais de Tramaga / Grupo Desportivo e Recreativo de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Reunião da Câmara, para ratificação do Despacho exarado do Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 04/04/2023, a autorizar ao Grupo Desportivo e Recreativo de Tramaga, a procederem ao encerramento do trânsito na Rua do Polidesportivo e na Rua Dona Maria, com exceção aos moradores, nos dias sete (7), oito (8) e nove (9) de abril do corrente ano, para realização dos Festejos Tradicionais.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 4/04/2023, a autorizar ao Grupo Desportivo e Recreativo de Tramaga, a procederem ao encerramento do trânsito na Rua do Polidesportivo e na Rua Dona Maria, com exceção aos moradores, nos dias sete (7), oito (8) e nove (9) de abril do corrente ano, para realização dos Festejos Tradicionais.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	7967	Data	04/04/2023	Processo	2023/900.10.001/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Colocação de Sinalética de Estacionamento Proibido, na Praça da República, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara Municipal, para aprovação da colocação da Sinalização Vertical, com um (1) Sinal de Estacionamento Proibido, Sinal C15, nos seis (6) lugares da Praça da República, em Ponte de Sor, nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de abril do corrente ano.-

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação da Sinalização Vertical, com um (1) Sinal de Estacionamento Proibido, Sinal C15, nos seis (6) lugares da Praça da República, em Ponte de Sor, nos dias vinte e um (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) de abril do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de	8292	Data	06/04/2023	Processo	2022/300.10.001/38
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Rua do Olival, em Foros do Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico - Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que nomeou como Coordenador de Segurança em Obra, a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de “Rua do Olival em Foros do Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que nomeou como Coordenador de Segurança em Obra, a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de “Rua do Olival em Foros do Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	7925	Data	04/04/2023	Processo	2022/300.10.001/38
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Rua do Olival, em Foros do Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico - Urbanístico" - Prorrogação de Prazo / Pinto & Braz, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação do prazo, para conclusão dos trabalhos da Empreitada de “Rua do Olival, em Foros do Domingão”, adjudicada à Empresa Pinto & Braz, Lda., até ao dia trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação do prazo, para conclusão dos trabalhos da Empreitada de “Rua do Olival, em Foros do Domingão”, adjudicada à Empresa Pinto & Braz, Lda., até ao dia trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e

três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10. N.º de
Registo

7964

Data

04/04/2023

Processo

2023/300.40.508/6

Assunto:

Pedido de Autorização, para realização de Trabalhos de Instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica, em Foros do Mocho / Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos, de instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica, a decorrer em Foros do Mocho, por parte da Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., devendo no entanto essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar realização dos trabalhos, de instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica, a decorrer em Foros do Mocho, por parte da Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., devendo no entanto essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.11. N.º de
Registo

7953

Data

04/04/2023

Processo

2023/400.10.613/1

Assunto:

Alteração da composição, da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Nomear a Senhora Vereadora, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, como Presidente da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor, e dar conhecimento aos restantes representantes da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear a Senhora Vereadora, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, como Presidente da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor, tendo

em consideração que o Pelouro da Toponímia passou a ser da responsabilidade da Senhora Vereadora em causa, e dar conhecimento aos restantes representantes da mesma.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.12.	N.º de Registo	8820	Data	17/04/2023	Processo	2023/300.10.001/15
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor em Ponte de Sor" Adjudicação /Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor, em Ponte de Sor”, à Empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de 195.720,37 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório Final, a Minuta do Contrato e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor, em Ponte de Sor”, à Empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de 195.720,37 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta de Contrato a celebrar.-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Adjudicação da referida Empreitada.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	8021	Data	04/04/2023	Processo	2023/650.20.304/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza - Pedido de apoio para Pagamento de Rendas.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – REDE SOCIAL-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de rendas referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março no valor 220,00 € por mês (duzentos e vinte euros), no valor total

de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2023/650.20.304/8, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, com o cabimento número 2115, número sequencial 39051, rubrica orçamental 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de rendas referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março no valor 220,00 € por mês (duzentos e vinte euros), no valor total de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2023/650.20.304/8, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, com o cabimento número 2115, número sequencial 39051, rubrica orçamental 02/04080202.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.

**N.º de
Registo**

7800

Data

31/03/2023

Processo

2023/650.20.304/10

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e três (2023), cujo valor da renda são trezentos euros mensais (300,00 €), referente ao Processo número 2023/650.20.304/10.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e três (2023), no valor de duzentos e cinquenta euros mensais (250,00 €), ao agregado familiar constante do Processo 2023/650.20.304/10, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, com o cabimento número 2103, o número sequencial 39040, da rubrica 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de pagamento da renda de casa, relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e três (2023), no valor de duzentos e cinquenta euros mensais (250,00 €), ao agregado familiar constante do Processo 2023/650.20.304/10, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção

Social, com o cabimento número 2103, o número sequencial 39040, da rubrica 02/04080802.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	8532	Data	12/04/2023	Processo	2023/650.20.603/21
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

- Aprovação da Lista de Classificação, relativa ao Concurso para Atribuição de duas habitações de Tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada, ambas em Ponte de Sor;-----
- Autorização para inclusão de mais uma habitação no Concurso que se encontra a decorrer. - Processo 2022/650.20.603/21.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Aprovar a Lista de Classificação, que se encontra em anexo e que também está incluída no documento interno número 8501 de 12/04/2023, referente ao concurso para atribuição de duas habitações de tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada. As habitações em questão localizam-se na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 37 e no Largo 25 de abril n.º 27 r/c, em Ponte de Sor;-----
2- Aprovar a integração no Concurso da mais uma habitação de tipologia T2, a qual se localiza na Rua João de Deus n.º 31, r/c B, 7400 -263 em Ponte de Sor. O agregado familiar ali residente, solicitou a resolução do contrato à Autarquia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Lista de Classificação, que se encontra em anexo e que também está incluída no documento interno número 8501 de 12/04/2023, referente ao concurso para atribuição de duas habitações de tipologia T2, em Regime de Renda Apoiada. As habitações em questão localizam-se na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 37 e no Largo 25 de abril n.º 27 r/c, em Ponte de Sor;-----
2- Aprovar a integração no Concurso da mais uma habitação de tipologia T2, a qual se localiza na Rua João de Deus n.º 31, r/c B, 7400 -263 em Ponte de Sor. O agregado familiar ali residente, solicitou a resolução do contrato à Autarquia.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	7834	Data	03/04/2023	Processo	2023/350.10.600/80
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro até 300,00 € (trezentos euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, à Associação Nova Cultura de Montargil, para fazer face às despesas com as inscrições em festivais de curtas metragens, em Portugal e no estrangeiro, do filme de curta metragem intitulado “Um Mar Só Nosso”.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro até 300,00 € (trezentos euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, à Associação Nova Cultura de Montargil, para fazer face às despesas com as inscrições em festivais de curtas metragens, em Portugal e no estrangeiro, do filme de curta metragem intitulado “Um Mar Só Nosso”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	8344	Data	11/04/2023	Processo	2023/350.10.600/78
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro até 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, e a cedência de materiais promocionais do Concelho para realização da iniciativa “II Pedalar a N2”, entre os dias vinte e oito (28) de abril e seis (6) de maio do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro até 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, e a cedência de materiais promocionais do Concelho para realização da iniciativa “II Pedalar a N2”, entre os dias vinte e oito (28) de abril e seis (6) de maio do corrente ano.-----
----- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a ser um dos participantes neste

evento.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	8495	Data	12/04/2023	Processo	2023/350.10.600/86
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor/Secção de Karaté Seminário "Valores Éticos no Desporto".-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor/Secção de Karaté, para a realização do Seminário, subordinado ao tema "Valores Éticos no Desporto" em colaboração com o PNED - Plano Nacional de Ética no Desporto, no dia vinte e dois (22) de abril, entre as 10H:00 (dez horas) e as 13H:00 (treze horas) e que se traduz na:-----
- Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e respetivo material logístico;-----
- Elaboração de Cartaz e divulgação do evento.-----
- Apoio financeiro até 75,00 € (setenta e cinco euros) para refeições, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor/Secção de Karaté, para a realização do Seminário, subordinado ao tema "Valores Éticos no Desporto" em colaboração com o PNED - Plano Nacional de Ética no Desporto, no dia vinte e dois (22) de abril, entre as 10H:00 (dez horas) e as 13H:00 (treze horas) e que se traduz na:-----

- Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e respetivo material logístico;-----
- Elaboração de Cartaz e divulgação do evento.-----
- Apoio financeiro até 75,00 € (setenta e cinco euros) para refeições, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	7419	Data	24/03/2023	Processo	2023/300.50.402/6
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização das comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio. Nestes dias, a Freguesia de Montargil irá proporcionar concertos gratuitos para a população de Montargil;-----
- Aprovar a presença do Técnico Licínio Silva, no apoio ao evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização das comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio. Nestes dias, a Freguesia de Montargil irá proporcionar concertos gratuitos para a população de Montargil;-----

2- Aprovar a presença do Técnico Licínio Silva, no apoio ao evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	7600	Data	30/03/2023	Processo	2023/900.10.001.01/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Nogueira de Barros / Wind Voice.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Autorização para a realização e financiamento deste projeto extraordinário com um custo total com IVA previsto de três mil e duzentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos [3.263,85 €] - Masterclasses e Montagem: - entre vinte e um [21] e vinte cinco [25] de agosto de dois mil e vinte e três [2023]; - Inauguração com beberete, a vinte e seis [26] de agosto de dois mil e vinte e três [2023]: Local da exposição: - Sala 2, do Centro de Artes e Cultura. Tem número de cabimento: dois mil e setenta e cinco [2075] e número sequencial trinta e nove mil e dezassete (39017) | - registo Interno - sete mil quatrocentos e setenta (7470).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização e financiamento deste projeto extraordinário com um custo total com IVA previsto de três mil e duzentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos [3.263,85 €] - Masterclasses e Montagem: - entre vinte e um [21] e vinte cinco [25] de agosto de dois mil e vinte e três [2023]; - Inauguração com beberete, a vinte e seis [26] de agosto de dois mil e vinte e três [2023]: Local da exposição: - Sala 2, do Centro de Artes e Cultura. Tem número de cabimento: dois mil e setenta e

cinco [2075] e número sequencial trinta e nove mil e dezassete (39017) - Registo Interno - sete mil quatrocentos e setenta (7470).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	7590	Data	29/03/2023	Processo	2023/900.10.001.01/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Francisco Rivas / Brut Life.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Autorização para a realização e financiamento deste projeto de quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos [4.845,23€]; - residência artística entre um [1] e vinte e oito [28] de julho - Masterclasses e Montagem: - entre vinte e quatro [24] e vinte e oito [28] de julho de dois mil e vinte e três [2023]; - Inauguração com beberete: em vinte e nove [29] de julho de dois mil e vinte e três [2023]; - Local da exposição: Black-Box, Centro de Formação e Cultura Contemporânea. Tem número cabimento de dois mil e setenta e cinco [2075] | número sequencial trinta e nove mil e dezassete (39017) | Registo Interno número: - sete mil quatrocentos e setenta [7470].-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização e financiamento deste projeto de quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos [4.845,23€]; - residência artística entre um [1] e vinte e oito [28] de julho - Masterclasses e Montagem: - entre vinte e quatro [24] e vinte e oito [28] de julho de dois mil e vinte e três [2023]; - Inauguração com beberete: em vinte e nove [29] de julho de dois mil e vinte e três [2023]; - Local da exposição: Black-Box, Centro de Formação e Cultura Contemporânea. Tem número cabimento de dois mil e setenta e cinco [2075] | número sequencial trinta e nove mil e dezassete (39017) | Registo Interno número: - sete mil quatrocentos e setenta [7470].-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	7417	Data	28/03/2023	Processo	2023/900.10.001.01/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Exposição retrospectiva de Sofia Areal, no Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

- Aprovação da proposta, para a realização da Exposição de Sofia Areal, no último trimestre de dois mil e vinte e três (2023), com inauguração a nove (9) de setembro, nas

comemorações do aniversário de Centro de Artes e Cultura;-----
- Autorizar o pagamento de despesas no valor total de 4.750,00 €-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a proposta, para a realização da Exposição de Sofia Areal, no último trimestre de dois mil e vinte e três (2023), com inauguração a nove (9) de setembro, nas comemorações do aniversário de Centro de Artes e Cultura;-----

- Autorizar o pagamento de despesas no valor total de 4.750,00 €-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5.	N.º de Registo	7380	Data	28/03/2023	Processo	2023/900.10.001.01/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Rui Effe / Corpo que Dança.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização para a realização e financiamento deste projeto extraordinário com um custo total com IVA, previsto de quatro mil cento e treze euros e oitenta e cinco centavos [4.113,85€] - Masterclasses e Montagem: - entre um [1] e seis [6] de maio de dois mil e vinte e três [2023]; - Inauguração com beberete: - seis [6] de maio de dois mil e vinte e três [2023]; - Local da exposição: Black-Box, Centro de Formação e Cultura Contemporânea. Tem número de cabimento: dois mil e setenta e cinco [2075] e número sequencial - trinta e nove mil e dezassete [39017] | Rubrica Orçamental 02/020225 | Registo Interno número: sete mil quatrocentos e setenta [7470].-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização e financiamento deste projeto extraordinário com um custo total com IVA, previsto de quatro mil cento e treze euros e oitenta e cinco centavos [4.113,85€] - Masterclasses e Montagem: - entre um [1] e seis [6] de maio de dois mil e vinte e três [2023]; - Inauguração com beberete: - seis [6] de maio de dois mil e vinte e três [2023]; - Local da exposição: Black-Box, Centro de Formação e Cultura Contemporânea. Tem número de cabimento: dois mil e setenta e cinco [2075] e número sequencial - trinta e nove mil e dezassete [39017] | Rubrica Orçamental 02/020225 | Registo Interno número: sete mil quatrocentos e setenta (7470).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6.	N.º de Registo	8069	Data	28/03/2023	Processo	2023/150.20.300/13
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Apresentação de obra literária do autor Avelino Bento.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta: Aprovar a cedência da Sala de Adultos da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para a apresentação de obra literária do Autor Avelino Bento dia vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e três (2023) pelas dezasseis horas (16H:00), assim como a aquisição de dois (2) exemplares de todos os livros, já editados, num valor total de cento e setenta e um euros (171,00 €), conforme cabimento efetuado número dois mil cento e trinta e três (2133), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e sete (39067) e rubrica Orçamental 02/020120 e beberete de valor aproximado de duzentos euros (200,00 €), conforme cabimento efetuado número dois mil cento e trinta e quatro (2134), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e oito (39068) e Rubrica Orçamental 02/020225.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência da Sala de Adultos da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, para a apresentação de obra literária do Autor Avelino Bento dia vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e três (2023) pelas dezasseis horas (16H:00), assim como a aquisição de dois (2) exemplares de todos os livros, já editados, num valor total de cento e setenta e um euros (171,00 €), conforme cabimento efetuado número dois mil cento e trinta e três (2133), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e sete (39067) e rubrica Orçamental 02/020120 e beberete de valor aproximado de duzentos euros (200,00 €), conforme cabimento efetuado número dois mil cento e trinta e quatro (2134), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e oito (39068) e Rubrica Orçamental 02/020225.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7.	N.º de Registo	8234	Data	04/04/2023	Processo	2023/150.10.500/15
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Direção Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas e o Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECA E ARTQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.-----

Proposta:

- Autorizar a assinatura do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, de acordo com os termos do Contrato, aprovados pelo Gabinete Jurídico;-----
- Autorizar o Senhor Presidente Hugo Luís Pereira Hilário, ou o substituto legal a assinar o referido protocolo, em representação do Município de Ponte de Sor;-----
- Autorizar a aquisição de beberete, no valor previsto de 200,00 €+IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a assinatura do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, de acordo com os termos do Contrato, aprovados pelo Gabinete Jurídico;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente Hugo Luís Pereira Hilário, ou o substituto legal a assinar o referido protocolo, em representação do Município de Ponte de Sor;-----

3- Autorizar a aquisição de beberete, no valor previsto de 200,00 €+IVA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8.

**N.º de
Registo**

8089

Data

04/04/2023

Processo

2023/850.10.500/2

Assunto:

Lançamento do Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte e três (2023).-

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECA E ARTQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.-----

Proposta:

Autorizar de acordo com o artigo 8.º, alínea h), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal fixar a data de trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao prémio, assim como indicar um Representante da mesma, Dr.ª Ana Silva, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 16.º, do Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto, de dois mil e vinte e três (2023), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €) mais IVA, com o cabimento número dois mil cento e vinte e oito (2128), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e três (39063). O pagamento do júri é no montante de seiscentos euros (600,00 €) mais IVA, com o cabimento dois mil cento e vinte e nove (2129), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e quatro (39064), e beberete no valor de trezentos euros (300,00 €) mais IVA, com o cabimento dois mil cento e trinta (2130), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e cinco (39065) e publicidade no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €) mais IVA, com o cabimento dois mil cento e trinta e um (2131), e o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e seis (39066).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar de acordo com o artigo 8.º, alínea h), do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal fixar a data de trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023), para a entrega dos trabalhos concorrentes ao prémio, assim como indicar um Representante da mesma, Dr.ª Ana

Silva, e uma personalidade de reconhecida competência e idoneidade intelectual para integrarem o Júri, Senhor José Mário Silva, como refere o artigo 16.º, do Regulamento relativo ao Prémio Literário José Luís Peixoto, de dois mil e vinte e três (2023), cujo prémio tem o montante de dois mil euros (2.000,00 €) mais IVA, com o cabimento número dois mil cento e vinte e oito (2128), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e três (39063). O pagamento do júri é no montante de seiscentos euros (600,00 €) mais IVA, com o cabimento dois mil cento e vinte e nove (2129), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e quatro (39064), e beberete no valor de trezentos euros (300,00 €) mais IVA, com o cabimento dois mil cento e trinta (2130), o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e cinco (39065) e publicidade no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €) mais IVA, com o cabimento dois mil cento e trinta e um (2131), e o número sequencial trinta e nove mil e sessenta e seis (39066).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.9.	N.º de Registo	8331	Data	06/04/2023	Processo	2023/150.20.300/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta de Exposição dos alunos de Mestrado em Práticas Artísticas e em Artes Visuais, da Universidade de Évora.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência da Sala de Entrada do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, de vinte e três (23) de setembro a dezanove (19) de novembro, de dois mil e vinte e três (2023), para a realização de uma Exposição no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, dos Projetos dos alunos de Mestrado em Práticas Artísticas, em Artes Visuais, da Universidade de Évora.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência da Sala de Entrada do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, de vinte e três (23) de setembro a dezanove (19) de novembro, de dois mil e vinte e três (2023), para a realização de uma Exposição no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, dos Projetos dos alunos de Mestrado em Práticas Artísticas, em Artes Visuais, da Universidade de Évora.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.10.	N.º de Registo	8330	Data	06/04/2023	Processo	2023/300.50.201/24
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido do Teatro-Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para a exibição de duas peças de teatro/performance no âmbito da cidadania, do Grupo de Teatro da Escola Secundária de Serpa (en)cena, intituladas “Filho és, pai serás?!” e “E agora?”, destinado ao público do ensino secundário, assim como a montagem de um andaime de rodas, com duas mesas, no palco para o cenário e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para a exibição de duas peças de teatro/performance no âmbito da cidadania, do Grupo de Teatro da Escola Secundária de Serpa (en)cena, intituladas “Filho és, pai serás?!” e “E agora?”, destinado ao público do ensino secundário, assim como a montagem de um andaime de rodas, com duas mesas, no palco para o cenário e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	7522	Data	29/03/2023	Processo	2023/900.10.002/31
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Segundo (2.º) Sarau de Ginástica / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor. no dia (10) dez de junho de (2023) dois mil e vinte e três entre as treze horas e trinta e minutos (13H:30) e as dezanove horas (19H:00), para a realização do Segundo (2.º) Sarau de Ginástica Grupo Experimental de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao funcionário de serviço na instalação solicitada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, no dia (10) dez de junho de (2023) dois mil e vinte e três entre as treze horas e trinta e minutos (13H:30) e as dezanove horas (19H:00), para a realização do Segundo (2.º) Sarau de Ginástica Grupo Experimental de Ponte de

Sor;-----
2- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao funcionário de serviço na instalação solicitada.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	7660	Data	29/03/2023	Processo	2023/150.10.500/28
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Protocolo de Cooperação, entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico Portalegre (IPP), para a realização do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Aprovar a Minuta do Protocolo, de futura cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, para acolhimento do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física, a iniciar previsivelmente em setembro do corrente ano, através da cedência de todas as instalações necessárias, que permitam ao normal funcionamento do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consistiu em:-----
1- Aprovar a Minuta do Protocolo, de futura cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, para acolhimento do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física, a iniciar previsivelmente em setembro do corrente ano, através da cedência de todas as instalações necessárias, que permitam ao normal funcionamento do mesmo;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	8497	Data	12/04/2023	Processo	2023/900.10.002/35
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

XXXV Raid da Ferraria / Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio logístico e financeiro, com o pagamento de um subsídio no valor de

3.000,00 € (três mil euros, para o Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, com o pagamento do policiamento da Prova, no valor previsto de 4.873,26 € (quatro mil oitocentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos) e o pagamento da assistência ao evento aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, num valor de cerca de 2.000,00 € (dois mil euros), para promoção / realização do XXXV Raid da Ferraria, nos dias (21) vinte e um, (22) vinte e dois e (23) vinte e três de abril de (2023), de dois mil e vinte e três, em Abrantes, Ponte de Sor e Gavião, da iniciativa do Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, em parceria com os Municípios de Ponte de Sor, Abrantes e Gavião. É da responsabilidade da referida Entidade, o requerimento de todas as licenças e pareceres necessários para a realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro, com o pagamento de um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros, para o Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, com o pagamento do policiamento da Prova, no valor previsto de 4.873 26 € (quatro mil oitocentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos) e o pagamento da assistência ao evento aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, num valor de cerca de 2.000,00 € (dois mil euros), para promoção / realização do XXXV Raid da Ferraria, nos dias (21) vinte e um, (22) vinte e dois e (23) vinte e três de abril de (2023), de dois mil e vinte e três, em Abrantes, Ponte de Sor e Gavião, da iniciativa do Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, em parceria com os Municípios de Ponte de Sor, Abrantes e Gavião É da responsabilidade da referida Entidade, o requerimento de todas as licenças e pareceres necessários para a realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	8620	Data	13/04/2023	Processo	2023/150.10.500/30
Assunto:	Convite para parceria do Projeto “Sem Sombras – Jovens Igualdade e Outras Economias / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Graal (Movimento Internacional de raiz cristã).-----					
Serviço Proponente:	122221 – DEJD – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----					
Proposta:	1- Aprovar a Parceria com o Graal – (Movimento Internacional de raiz cristã);----- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a subscrever a Declaração de Intenção de Adesão.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Parceria com o Graal – (Movimento Internacional de raiz cristã);-----
 - 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a subscrever a Declaração de Intenção de Adesão.---
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	5962	Data	13-03-2023	Processo	2023/300.50.201/22
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Informação sobre o coeficiente de atualização, dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Deliberar no sentido de os Serviços procederem à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0543, por via da publicação em Diário da República, 2ª Série, n.º 209, de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.;-----
- 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o Mapa anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Que os Serviços procedam à atualização das rendas auferidas pelo Município, de acordo com o coeficiente de atualização fixado em 1,0543, por via da publicação em Diário da República, 2.ª Série, n.º 209, de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.;-----
 - 2- Aprovar a atualização das rendas de acordo com o Mapa anexo.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	7776	Data	31-03-2023	Processo	2022/300.10.005/1481
------------	----------------	------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Proposta relativa à Cortiça, em Torre das Vargens, extraída por lapso pela Sociedade Agrícola do Condado da Torre, Unipessoal, Lda., de um terreno contíguo que é propriedade municipal.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Aceitar a estimativa de 624,50@ de cortiça, referente à cortiça extraída de 275 sobreiros, por lapso, pela Sociedade Agrícola do Condado da Torre, Unipessoal, Lda., de um terreno contíguo que é propriedade municipal;-----
- 2- Aprovar que o Município seja ressarcido do valor de 20.983,20€, (vinte mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), referente à extração da cortiça referida no ponto anterior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aceitar a estimativa de 624,50 arrobas de cortiça, referente à cortiça extraída de 275 sobreiros, por lapso, pela Sociedade Agrícola do Condado da Torre, Unipessoal, Lda., de um terreno contíguo que é propriedade municipal;-----
- 2- Aprovar que o Município seja ressarcido do valor de 20.983,20 €, (vinte mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), referente à extração da cortiça referida no ponto anterior.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3.	N.º de Registo	8555	Data	13-04-2023	Processo	202/300.30.006/1
Assunto:	Inventário de todos os Bens do Município referentes ao Ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----					
Serviço Proponente:	11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----					
Proposta:	Aprovação do Inventário de todos os Bens do Município, à data de 31-12-2022, pelo Órgão Executivo e posterior votação e aprovação do Órgão Deliberativo.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Inventário de todos os Bens do Município, à data de 31-12-2022;-----

2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

10. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	7966	Data	04/04/2023	Processo	2023/900.10.001.01/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Realização da Décima (10.ª) Edição do CanSat Portugal.-----

Serviço Proponente:

1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Proposta:

- Aprovar a realização do Evento CanSat no Aeródromo Municipal, a acontecer nos dias vinte e seis (26) a trinta (30) de abril de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos, na organização do Evento;-----
- Autorizar a comparticipação do alojamento e refeições, no valor de 10.000,00 € + IVA, em referência no Protocolo de Colaboração;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Ciência Viva, assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o documento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a realização do Evento CanSat no Aeródromo Municipal, a acontecer nos dias vinte e seis (26) a trinta (30) de abril de dois mil e vinte e três (2023);-----
 - 2- Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos, na organização do Evento;-----
 - Autorizar a comparticipação do alojamento e refeições, no valor de 10.000,00 € + IVA, em referência no Protocolo de Colaboração;-----
 - 3- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Ciência Viva, assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o documento.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1. N.º de Registo

7251

Data

12/04/2023

Processo

2023/150.10.509/29

Assunto:

Pedido de designação de funcionários do Município, para integrar o júri do procedimento concursal aberto pela Junta de Freguesia de Montargil, para contratação de dois Assistentes Operacionais (coveiros).-----

Serviço Proponente:

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a designação de funcionários do Município, para constituição do Júri do Procedimento Concursal, aberto pela Junta de Freguesia de Montargil, para contratação de dois Assistentes Operacionais (coveiros), nos seguintes termos:-----
Membros efetivos:-----

– Justo da Cruz Carvalho Moura Encarregado Geral Operacional;-----
– José Luis Esteves da Silva Assistente Operacional (Coveiro);-----
Membro suplente:-----
– Carla Maria da Silva dos Anjos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a designação de funcionários do Município, para constituição do Júri do Procedimento Concursal, aberto pela Junta de Freguesia de Montargil, para contratação de dois Assistentes Operacionais (coveiros), nos seguintes termos:-----
Membros efetivos:-----
– Justo da Cruz Carvalho Moura Encarregado Geral Operacional;-----
– José Luis Esteves da Silva Assistente Operacional (Coveiro);-----
Membro suplente:-----
– Carla Maria da Silva dos Anjos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	8546	Data	13/04/2023	Processo	2023/300.10.109/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Notificação para o Exercício de Direito de Preferência, ao abrigo da Lei n.º 12/2022, de vinte e sete (27) de junho / Serviço de Finanças de Benavente, no âmbito do Processo 1970201501132318 e apensos.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

1- Aprovar o Não Exercício do Direito de Preferência, ao abrigo da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, relativamente a metade indivisa do prédio urbano respeitante a casa de habitação com dois pisos, três divisões por piso e logradouro, inscrito na matriz predial da freguesia de Galveias sob o artigo 200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 998/19970813, com o valor de venda de €4.732,44, na medida em que não estarão reunidas as condições fácticas para a promoção das atribuições do Município, em matéria de habitação (alínea i) n.º 2, art. 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos seguintes termos: i) a aquisição da metade indivisa do imóvel resultaria na titularidade do direito de propriedade do bem imóvel em compropriedade com o/os restante/s proprietários, a que se aplica o regime da Compropriedade disposto nos artigos 1403.º e seguintes do Código Civil; ii) no regime de compropriedade, os comproprietários exercem,

em conjunto, todos os direitos que pertencem ao proprietário singular, e participam separadamente nas vantagens e encargos do bem imóvel, na proporção das suas quotas, podendo surgir situações de discordância entre os comproprietários; desde logo quanto à administração, uso e fruição do bem, quanto à sua manutenção e despesas inerentes; iii) desconhece-se a identidade dos restantes comproprietários do bem imóvel, bem como os factos que deram origem o processo executivo no qual o bem foi penhorado e no qual corre a venda do bem.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

DELIBERAÇÃO

1- Aprovar o Não Exercício do Direito de Preferência, ao abrigo da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, relativamente a metade indivisa do prédio urbano respeitante a casa de habitação com dois pisos, três divisões por piso e logradouro, inscrito na matriz predial da freguesia de Galveias sob o artigo 200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 998/19970813, com o valor de venda de €4.732,44, na medida em que não estarão reunidas as condições fácticas para a promoção das atribuições do Município, em matéria de habitação (alínea i) n.º 2, art. 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos seguintes termos: i) a aquisição da metade indivisa do imóvel resultaria na titularidade do direito de propriedade do bem imóvel em compropriedade com o/os restante/s proprietários, a que se aplica o regime da Compropriedade disposto nos artigos 1403.º e seguintes do Código Civil; ii) no regime de compropriedade, os comproprietários exercem, em conjunto, todos os direitos que pertencem ao proprietário singular, e participam separadamente nas vantagens e encargos do bem imóvel, na proporção das suas quotas, podendo surgir situações de discordância entre os comproprietários; desde logo quanto à administração, uso e fruição do bem, quanto à sua manutenção e despesas inerentes; iii) desconhece-se a identidade dos restantes comproprietários do bem imóvel, bem como os factos que deram origem o processo executivo no qual o bem foi penhorado e no qual corre a venda do bem.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	8547	Data	13/04/2023	Processo	2023/600.10.512/1
Assunto:	Proposta à Câmara Municipal - Autos de Contraordenação Rodoviária – sete (7), contra Francisco Manuel Martins Lopes.-----					
Serviço Proponente:	113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----					

Proposta:

Atendendo a que o agente autuante, Nuno Martins, da GNR de Ponte de Sor, ouvido em declarações, declarou que o arguido não cometeu as infrações rodoviárias, em violação dos artigos 50.º e 49.º, n.º 3, do Código da Estrada, deverá a Câmara Municipal tomar conhecimento e deliberar no sentido do arquivamento dos sete (7) autos, levantados face à sua nulidade por falta de objeto.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica - jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o arquivamento dos referidos sete (7) autos levantados, face à sua nulidade por falta de objeto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com os números um (1) e seis (6), do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com os números um (1) e sete (7) do artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal, atendendo a que se encontrava presente na reunião o Municipal Senhor Artur Leal Vital.---

----Nesse sentido e depois de lhe ser dada a palavra, o Senhor Artur Leal Vital, perguntou se já havia alguma novidade ou resposta sobre o seu assunto, colocado na reunião ordinária realizada no dia quinze (15) de março do corrente ano .-----

----Respondeu o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, que tinha na altura ficado de verificar a situação, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que depois de juntar a documentação referente ao assunto, verificou que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze (15) de março de dois mil e vinte e três, o Senhor Artur Leal Vital, tinha omitido uma situação sobre o caso, uma vez que tinha dito que não lhe tinham respondido nada, quando já tinha sido notificado da resposta pela Câmara Municipal, no dia onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), do mesmo modo que na altura tinha sido solicitado aos respetivos Serviços, no sentido de reanalisarem todo o processo, com parecer jurídico e informação da fiscalização, já que o referido processo era muito complexo e complicado.-----

----Depois, foi pedida a comparência do Senhor Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, Diretor de Departamento de Gestão Urbanística, o qual depois de alguma troca de argumentos com o Senhor Artur Leal Vital, informou que se iria voltar a analisar o assunto, no sentido de se emitir uma resposta mais elaborada relativamente ao assunto em causa.-----

-----Não houve mais qualquer assunto a tratar no **PERÍODO DA AUDIÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues